



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, MMª.
Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca
de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e
qualificado, determina a expedição do presente edital para venda
judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10 de OUTUBRO de 2024, às 10:00
horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro
prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior
lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não
havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 24 de OUTUBRO de 2024, às 10:00
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site
www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER
JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR
sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0016004-55.2014.8.16.0017 de Cumprimento
de Sentença, proposta por LENILDA MARIANO PEREIRA em
desfavor de NILSON DOMINGUES DORNELES.

Processo Apenso: autos n.º 0003651-36.2021.8.16.0017.

Processos Vinculados: autos n.º 0015824-60.2019.8.16.0018 e
0003651-36.2021.8.16.0017.

BEM: Parte ideal de 50% do Imóvel: Data de terras sob nº 15/16-A
(quinze/dezesseis-A), parte da data nº 15/16, da quadra nº 35 (trinta e
cinco), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na cidade de
Paiçandu, desta comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e
confrontações: “DIVIDE-SE: Com a Rua Alberto Santos Dumont
numa distância de 15,00 metros no rumo SO 72°50’; com a data de
terras nº 15/16 numa distância de 20,00 metros no rumo NO 17°10’;
com a data de terras nº 15/16 numa distância de 15,00 metros no rumo
NE 72°50’; e, finalmente com a parta da data de terras nº14, numa
distância de 20,00 metros, no rumo SE 17°10’.” **Matrícula nº 46.494
do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR. (Observação
do Avaliador Judicial na data de 17/04/2024 (seq. 345):** A região de
localização se trata da área central, próximo a Bancos, Delegacia e
Clube. Se trata de imóvel onde possui uma residência com quintal
subdividida por um muro na parte central, tendo duas entradas. O
imóvel está ladeado por imóveis de padrão médio. A área externa é
que parte da residência, se encontra sem telhado, como se estivesse
sendo demolida).

AVALIAÇÃO: Parte Ideal de 50% do Imóvel: R\$ 167.500,00
(cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) em data de 17/04/2024
(seq. 345).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 211).

ÔNUS: Constantes na Matrícula nº 46.494 na data de 29/07/2024: **a)**
Coproprietária: Lenilda Mariano Pereira (Av.06).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com
registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do
Cartório Distribuidor.



Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 45.571,49 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), em 30/06/2024 (seq. 356.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro, em caso de adjudicação, será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, de 5% sobre o valor do bem, a ser pago pelo arrematante; e em caso de remissão, de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) NILSON DOMINGUES DORNELES, e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como o(a) terceiro(a) interessado(a): ANTONIO EUDAIR MARIOTTO, GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR e MUNICÍPIO DE PAIÇANDU/PR e demais credores eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, e publicado na página www.kleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 03/09/2024.

CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO
JUÍZA DE DIREITO

